

Autopatrocinados	A partir de abril de 2022	A partir de julho de 2022
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%	0,00%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	32,81%	23,68%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	5,95%	9,39%